



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	ROBERTA FONTANA
CARGO	PROFESSORA
RG/Nº	6.306.999-0/PR
CNH/Nº	03819251573

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Revista do Leste
2338
24/02/16
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br